



Processo nº: 0016510-82.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA AURORA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: PEDRO ERNESTO RAMOS Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18981
1.1.1–Data em que assumiu:
2024-06-27 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário /Servidor: 20003
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO RAMOS GONÇALVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20001



1.3.1–Data em que assumiu:

2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Danielle Rodrigues Villela Castro Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15803

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Cibele Savaris Sória Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16847
Nome do Funcionário/Servidor: DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2022-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 286050
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Taguti Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2014-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52490
Nome do Funcionário/Servidor: RODOLFO FERREIRA DE PINHO DOS SANTOS Data de
Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-12-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário
/Servidor: 282499
Nome do Funcionário/Servidor: MAYRA BRANCO Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2023-04-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 289216
Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA BRIONE DE BARROS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2008-08-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13993

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: OTAVIO LUIZ ALVES Matrícula do Funcionário/Servidor:
290488
Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Prates Favaro Matrícula do Funcionário/Servidor:
290297
Nome do Funcionário/Servidor: SABRINA PINTO MAIA ROSSONI NOETZOLD Matrícula do
Funcionário/Servidor: 294722
Nome do Funcionário/Servidor: Laura Beatriz Batista da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor:
295986



2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):	
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):	
2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
Em conformidade com o Decreto 761/2017.	
3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO	
3.1–Relação de Assistentes:	
Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Augusto Matrícula do Funcionário/Servidor: 262525	
Nome do Funcionário/Servidor: MICHELI MAIOLLI Matrícula do Funcionário/Servidor: 19040	
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Biscola de Sousa Matrícula do Funcionário/Servidor: 285005	
3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:	
Nome do Funcionário/Servidor: Mateus Rafael Hoffmann Matrícula do Funcionário/Servidor: 287430	
3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:	
Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Almeida Cardoso Carnib Data de Assunção do	
Funcionário/Servidor: 2023-10-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269310	
4—CONCLUSÕES FINAIS	
Observações	
SUPERVISORA 2- D (puro):	
Nome: IANCA SOUZA BARAUNA	
Data da assunção: 13/03/2023	
Número da matrícula: 289277	



Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1921
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
3643
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
11
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
72
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS
91
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificar e controlar o cumprimento dos prazos dos processos remetidos ao NUCCON e ao foro Extrajudicial. Efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido para devolução.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00014424920248160192 - 11/09/2024 / 00010618020208160192 - 19/09/2024 / 00025286020218160192 - 20/09/2024 / 00020767920238160192 - 27/09/2024 / 00002995920238160192 - 07/10/2024 / 00020017420228160192 - 09/10/2024 / 00010788720188160192 - 15/10/2024 / 00015030720248160192 - 18/10/2024 / 00018239120238160192 - 22/10/2024 / 00034573520178160192 - 22/10/2024 / 00004766220198160192 - 22/10/2024 /
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A

situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 127 (cento e vinte e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/07/2024 (0000175- 81. 2020. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram-se 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/08/2024 (0000590- 59. 2023. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 395 (trezentas e noventa e cinco) intimações e 11 (onze) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 16/04/2024 (processo 0001680- 49. 2016. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 303 (trezentas e três) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 02/10/2024 (processo 0001097- 20. 2023. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está

regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 235 (duzentos e trinta e cinco) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 15/02/2024 (0000273- 71. 2017. 8. 16. 0192) e 63 (sessenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: A carta eletrônica 0003867- 27. 2021. 8. 16. 0104 está com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
198
6.2-CANCELADAS
34
6.3-NEGATIVAS
0

6.4-REDESIGNADAS

25

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

553

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17/09/2019 (0002413- 10. 2019. 8. 16. 0192). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

124

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

30/07/2024

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

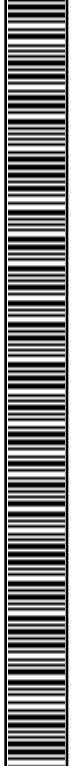
Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000654- 35. 2024. 8. 16. 0192 e 0000878- 85. 2015. 8. 16. 0192. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:



Nenhum processo sobrestado localizado no filtro de sobrestados. Todavia, na lista de processos encaminhada à Corregedoria- Geral da Justiça, a Secretaria incluiu o processo 0000154- 37. 2022. 8. 16. 0192, sobrestado por força do Tema 1290 - RE 1445162- DF (mov. 90. 1). Não houve cadastrado no recurso paradigma, nos termos do Ofício- Circular 47/2021- CGJ. Justificar, efetuar um levantamento em todos os casos e regularizar.

9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Cumprir tópico supra.

10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11–ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 5 (cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 15/02/2024 (0000273- 71. 2017. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.

12–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0000324- 72. 2023. 8. 16. 0192, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Não obstante, justificar o excesso de prazo para

cumprimento nos processos 0000130- 48. 2018. 8. 16. 0192 - prioritário (decisão proferida em 17/09/2024, sem cumprimento - mov. 163) e 0001205- 20. 2021. 8. 16. 0192 - prioritário (decisão proferida em 09/09/2024, sem cumprimento - mov. 278).

b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002068- 73. 2021. 8. 16. 0192 - prioritário (mov. 116 - petição juntada em 24/07/2024, sem análise), 0002010- 65. 2024. 8. 16. 0192 (mov. 17 e 18 - vinte e sete dias) e 0002054- 31. 2017. 8. 16. 0192 (mov. 176 - petição juntada em 19/07/2024, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)–As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002068- 73. 2021. 8. 16. 0192 e 0002054- 31. 2017. 8. 16. 0192, que as intimações são expedidas em prazo ordinário. Todavia, regularizar a intimação pendente no processo processo 0000324- 72. 2023. 8. 16. 0192 (mov. 67 - certidão expedida pela Secretaria em 21/08/2024, sem posterior intimação da parte para ciência). Outrossim, justificar o excesso de prazo para cumprimento da tarefa no processo 0000130- 48. 2018. 8. 16. 0192 (mov. 117 e 118 - seis meses)

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escritania//Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processo 0001457- 18. 2024. 8. 16. 0192 (mov. 47/51 - seis dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

As remessas são realizadas diariamente. Todavia, justificar o excesso de prazo para abertura à

conclusão do processo 0002467- 39. 2020. 8. 16. 0192 (mov. 119 e 121 - trinta e quatro dias). As análises de decurso de prazo devem ser realizadas com mais celeridade pela Secretaria.
f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo 0002054- 31. 2017. 8. 16. 0192 - Ref. mov. 138. 1, não houve remessa ao Distribuidor//Depositário para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.
h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado
Prejudicado
i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?
Sim
j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Processo 0001134- 43. 2010. 8. 16. 0082. A certidão de mov. 218. 1 está incompleta. Cumprir o disposto no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
13–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 525
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1208
1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 11
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 20
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS 28
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Manter controle e verificação dos prazos dos processos enviados, aguardando retorno.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00019007120218160192 - 04/10/2024 / 00000413119998160082 - 04/10/2024 / 00021033320218160192 - 07/10/2024 / 00157262720238160021 - 07/10/2024 / 00037319620178160192 - 07/10/2024 / 00018117320058160074 - 14/10/2024 / 00006904420098160082 - 18/10/2024 / 00022883720228160192 - 18/10/2024 / 00002680520248160192 - 18/10/2024 / 00019428220098160082 - 18/10/2024 / 00020366820218160192 - 21/10/2024 / 00018780820248160192 - 21/10/2024 / 00003103520168160192 - 21/10/2024 / 00011292520238160192 - 22/10/2024 / 00004314920098160082 - 22/10/2024 / 00024428420248160192 - 23/10/2024 /
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação: Identificaram-se 56 (cinquenta e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/06/2024 (0000114- 22. 2007. 8. 16. 0082). Regularizar e justificar.
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram-se 21 (vinte e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/06/2024 (0001492- 56. 2016. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0001477- 87. 2016. 8. 16. 0192, 0001477- 87. 2016. 8. 16. 0192, 0001222- 52. 2008. 8. 16. 0082, 0000171- 78. 2019. 8. 16. 0192, 0001093- 80. 2023. 8. 16. 0192, 0001093- 80. 2023. 8. 16. 0192, 0002255- 81. 2021. 8. 16. 0192 e 0000049- 89. 2024. 8. 16. 0192.
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Regularizar imediatamente o trâmite do processo 0003615- 90. 2017. 8. 16. 0192, com pendência de cumprimento de despacho desde 19/08/2024.
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim

3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1–A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 53 (cinquenta e três) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 17/07 /2023 (processo 0000114- 22. 2007. 8. 16. 0082); 35 (trinta e cinco) para conferir; e 5 (cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1–TOTAL REALIZADAS
64
6.2–CANCELADAS
13
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
11

6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	
167	
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Identificaram-se 34 (trinta e quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 07/05/2023 (0000901- 50. 2023. 8. 16. 0192). Regularizar e, doravante, atentar.	
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
8.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	
17	
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?	
07/10/2024	
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
A Secretaria realiza a suspensão de ofício, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0000957- 88. 2020. 8. 16. 0192 (mov. 144). Na decisão de mov. 124, não houve prévia autorização para realização do ato, que se possui caráter jurisdicional. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial. Revisar todos os processos suspensos, de todas as competências (exceto vara Cível onde aferiu- se conformidade), e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.	
10–ALVARÁS//RPV´s//Precatórios:	
10.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	
Não	

Determinação / Recomendação: Regularizar a expedição no processo 0001141- 78. 2019. 8. 16. 0192, ordenação em 26/09/2024.
10.2–RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 (três) precatórios ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 27/02/2024 (processo 0000831- 38. 2020. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000126- 69. 2022. 8. 16. 0192 (exceto mov. 9 e 10 - quatro meses - ano 2022), 0002209- 63. 2019. 8. 16. 0192 e 0000741- 98. 2018. 8. 16. 0192, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000126- 69. 2022. 8. 16. 0192 (exceto mov. 77 e 78 - oitenta dias - ano 2022), 0002209- 63. 2019. 8. 16. 0192, 0000606- 76. 2024. 8. 16. 0192 (exceto mov. 46 e 47 - o Magistrado remeteu o feito à conclusão, evitar situações e otimizar as análise de juntadas) e 0000741- 98. 2018. 8. 16. 0192, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)–As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000126- 69. 2022. 8. 16. 0192, 0002209- 63. 2019. 8. 16. 0192 e 0000741- 98. 2018. 8. 16. 0192, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000606- 76. 2024. 8. 16. 0192 e 0001584- 53. 2024. 8. 16. 0192. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: No processo 0000741- 98. 2018. 8. 16. 0192, entre os anos de 2020 e 2021, aferiu- se paralisação injustificada entre os movs. 76 e 77. No entanto, trata- se de amostragem antiga e isolada. Recomenda- se atenção para evitar situações análogas.
f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: Cumprir o art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
12–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
70
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
567
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
12
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
17
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Manter controle e verificação dos prazos dos processos remetidos ao NUCCON.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim

2.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
107
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
78
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
4
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas):
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se 24 (vinte e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/07/2024 (0000869- 16. 2021. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.

1.6–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 11 (onze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/08/2024 (0001570- 40. 2022. 8. 16. 0192). Regularizar e justificar.
1.7–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Manter controle e fiscalização dos prazos dos processos remetidos ao NUCCON.
1.8–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 61
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 393
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS

0
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 6 (seis) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 02/05/2024 (0001127- 55. 2023. 8. 16. 0192). A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e efetuar controle e verificação dos prazos concedidos pelo Juízo.
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0002199- 43. 2024. 8. 16. 0192 - 24/09/2024; 0002213- 27. 2024. 8. 16. 0192; 0002265- 23. 2024. 8. 16. 0192; 0002184- 74. 2024. 8. 16. 0192; 0002223- 71. 2024. 8. 16. 0192; 0000045- 52. 2024. 8. 16. 0192; 0001330- 17. 2023. 8. 16. 0192; 0002488- 10. 2023. 8. 16. 0192; 0002289- 22. 2022. 8. 16. 0192; 0000984- 32. 2024. 8. 16. 0192; 0002212- 76. 2023. 8. 16. 0192; 0002323- 26. 2024. 8. 16. 0192; 0002372- 67. 2024. 8. 16. 0192; 0002413- 34. 2024. 8. 16. 0192 e 0002552- 88. 2021. 8. 16. 0192.
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–EXTRAJUDICIAL
1.1–O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro

Extrajudicial?
Sim
1.2–A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3–Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Secretaria Única da Comarca de Nova Aurora possui quadro funcional de 8 (oito) servidores, responsável pela movimentação processual de todo o Juízo Único, incluindo o Distribuidor. A servidora Danielle Rodrigues Villela Castro é a Chefe de Secretaria, a servidora Mayra Branco é responsável pela Direção do Fórum e Central de Mandados e o Distribuidor está sob responsabilidade do servidor Rafael Taguti.
II. O Gabinete do Juízo também está bem estruturado, com 3 assessores e 1 servidor efetivo.
III. O número atende ao paradigma proposto pelo Decreto Judiciário 761/2017. Destaca-se que houve incremento da força de trabalho, desde a última Correição- Geral.
IV. A média mensal de distribuição de casos novos na Comarca de Nova Aurora atinge 217 (duzentos e dezessete) processos. Desse total, a Vara Cível recebe 55 (cinquenta e cinco) processos, maior média da Comarca; a Vara da Fazenda Pública 12 (doze) processos; Registros Públicos 3 (três) processos; Competência Delegada 1 (um) processo; e Acidentes de Trabalho 2 (dois) processos.
V. Desde a última Correição- Geral Ordinária, identificou- se evolução na movimentação

processual da competência Cível, especialmente após o ano de 2023. Insta salientar que o último protocolo de reclamação contra a Vara Cível ocorreu no ano de 2021. No entanto, o cenário atual ainda não é o ideal, embora com prognóstico positivo.

VI. Portanto, a Secretaria deve readaptar a gestão interna de trabalho, para que nenhum processo permaneça sem impulso acima do prazo de referência. Todas as competências devem ser ingressadas diariamente, para que nenhum processo permaneça indevidamente paralisado.

VII. Atentar para o correto cadastro dos autos de penhora no sistema Projudi, com posterior remessa ao distribuidor para anotação no SDP.

Determinações:

SECRETARIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Deve a Secretaria da Unidade empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
- V. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



Curitiba 6 de dezembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça